

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2838, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da composição de membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº1295, de 19 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Unificação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Lei nº743/2013 e do Fundo Municipal de Saneamento Básico, Lei nº861/2017, realizado através da Lei Municipal nº1295/2025;

DECRETA

Art. 1º CONSTITUI a composição de membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº1295 de 19 de novembro de 2025, com os seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

Titular: Carlos Diego Vigilato da Rocha
Suplente: Cassia Fernanda Gindri de Carvalho

Secretaria Municipal de Gestão

Titular: Antônio Vincenzi
Departamento Municipal de Obras e Projetos
Suplente: Lais Delmonico Barreto

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Amabily da Silva Laverde
Suplente: Francianne Bueno de Moura Costa

Representantes da Sociedade Civil

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Titular: Pedro Luis Pinho
Suplente: André Alves Delmônico





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA

Titular: Tania Dib

Suplente: Aline Pinto de Toledo Boraneli

Empresa de Consultoria Ambiental – Kuka Ambiental

Titular: Karla Kuka Martini Delfine

Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação – ITAI

Suplente: Rodrigo Lima

Art. 2º - O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Geani Pereira da Rosa, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA, do Município de Ibaiti/ PR.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º2838, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da composição de membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº1295, de 19 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Unificação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Lei nº743/2013 e do Fundo Municipal de Saneamento Básico, Lei nº861/2017, realizado através da Lei Municipal nº1295/2025;

DECRETA

Art. 1º CONSTITUI a composição de membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº1295 de 19 de novembro de 2025, com os seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo

Titular: Carlos Diego Vigilato da Rocha
Suplente: Cassia Fernanda Gindri de Carvalho

Secretaria Municipal de Gestão

Titular: Antônio Vincenzi
Departamento de Obras e Projetos
Suplente: Lais Delmonico Barreto

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Amabily da Silva Laverde
Suplente: Francianne Bueno de Moura Costa

Representantes da Sociedade Civil

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Titular: Pedro Luis Pinho
Suplente: André Alves Delmônico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA

Titular: Tania Dib
Suplente: Aline Pinto de Toledo Boraneli



Empresa de Consultoria Ambiental – Kuka Ambiental

Titular: Karla Kuka Martini Delfine

Instituto de Tecnologia, Aplicados e Inovação – ITAI

Suplente: Rodrigo Lima

Art. 2º - O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Geani Pereira da Rosa, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA, do Município de Ibaiti/ PR.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

